



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 625, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria PGJ nº 624, de 19 de novembro de 2021, que autoriza o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES a realizar inspeção em postos de vacinação que aplicarão os imunizantes contra a Covid-19, no dia 20 de novembro de 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.153792/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 624, de 19 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. A referida designação dará direito à compensação por meio de folga, na proporção de 1 (um) dia útil por dia trabalhado, nos termos da Resolução CASMPU nº 2, de 29 de setembro de 2015.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pblicação: AMOC/SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021_0625_Altera a Portaria PGJ nº 624 de 19.11.2021.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

SELMA SAUERBRONN